

ridas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho» deve ler-se «no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro».

23 de Outubro de 2006. — Pela Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 3000218090

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Rectificação

No aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 192, parte especial, de 4 de Outubro de 2006, referente à reclassificação profissional de Maria Dulce Soares Paiva Pinheiro, onde se lê «Maria Dulce Soares Piava Pinheiro» deve ler-se «Maria Dulce Soares Paiva Pinheiro».

6 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.* 1000307077

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Rectificação

Por se ter verificado inexactidão no aviso n.º 82/DAG/DGRH/SAP/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159 (parte especial), de 18 de Junho de 2006, rectifica-se que onde se lê «Nos ter-

mos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o candidato foi nomeado, por despacho da presidente exarado em 21 de Junho de 2006, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — director do Projecto Municipal de Requalificação Urbana, com equiparação a chefe de divisão» deve ler-se «Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o candidato foi nomeado, por despacho da presidente exarado em 21 de Junho de 2006, em regime de comissão de serviço, pelo tempo de duração do projecto, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — director do Projecto Municipal de Requalificação Urbana, com equiparação a chefe de divisão».

4 de Outubro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.* 3000218120

JUNTA DE FREGUESIA DE AMENDOEIRA

Rectificação

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, parte especial, de 13 de Outubro de 2006, foi publicado com inexactidão o edital da Junta de Freguesia de Amendoeira, do município de Macedo de Cavaleiros. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «uma amendoeira, de ouro,» deve-se «uma amendoeira arrancada, de ouro.»

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*) 1000307121